



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 018 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de 11 a 30 de janeiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
r) Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: SARAIA ELIOSA RODRIGUES MICHALOWSKI, 247115, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 11 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 048 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora ALCIONE LEMOS, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de 11 a 20 de janeiro de 2023, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- a) 01 (uma) Foto 3x4 recente;
b) Carteira de Identidade;
c) Título de Eleitor;
d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) Certidão de Nascimento/Casamento;
f) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
g) Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
i) Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
j) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
k) Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
l) Certidão de Antecedentes Criminais;
m) Comprovante de endereço atualizado;
n) Habilitação no Órgão de Classe;
o) RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
p) CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
q) Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: DENTISTA

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: CASSIA FERNANDA PEREIRA, 402, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSENTADORIA DE LAVINIA PALMA E DEVIDO A NÃO COMPLETAMENTO DE BIRMA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO A NÃO COMPLETAMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO

CARGO: NUTRICIONISTA

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Row 1: FABIANE GRAZIELLE AGUILO, 2336, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMECEL DEVIDO EXERCERÇÃO DE TATIANE RODRIGUES DA SILVA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Table with 4 columns: CLASSIF, NOME, INSC, JUSTIFICATIVA. Rows 1-4: ADRIANE DE BARROS SOARES DA SILVA, VALDETE BUENO DA SILVA, ANDREIA GONÇALVES MUNES, JAQUELINE APARECIDA MELEKI

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 11 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO PORTAL DA CIDADE. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 31 de janeiro de 2023, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: compras@jaguariáiva.pr.gov.br ou através do link http://portal.jaguariáiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/

Jaguariáiva, 10 de janeiro de 2023.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FORNECIMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA/COLETA/TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL E LOCAÇÃO DE CONTAINERS.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022 | VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.462/2022 CONTRATADA: INOVA AMBIENTAL TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA CNPJ: 07.030.825/0001-06 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.832.540,84

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO DE FINANCIAMENTO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ABERTURA DE CRÉDITO

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2023

CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 40/00017-6 FINANCIADOR: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA CNPJ: 76.910.900/0001-38 FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.800.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 001/2023 - SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REMOÇÃO INTERNA DOS SERVIDORES LOTADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva/PR Éria Maria Ribeiro de Mello, nomeada através do Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº 02/2022 - SMECEL:

Table with 7 columns: Processo Ano, Data do Protocolo, Nome do Servidor, Nome do Admissor, Cargo, Local de Lotação, Local para Remoção, Indeferimento. Rows 1-10: THAYARA SALDANHA, MARY HELEN AMANTINO, MARCIA CRISTINA FERREIRA, LUIZ ANDREY MACIEL SOARES, MARA PASTORA DE MELLO, TAVELLE MARIA DOS S. FERREIRA, FABRICA SALDANHA SANTOS, ISABEL ALVES DE GODOI, JOG MARINA SANTOS MIRANDA, ANTONIA D. PERAZZA SANTOS, LUIZ ANDREY MACIEL SOARES, SHIRLEY MARCEL, MARIA CALDEA DA SILVA, DILTON TRIGO DE ROZSA, MARY HELEN AMANTINO, ADRIANE DA SILVA SANTOS, SOARES BRUNO COSTA PASSOS, JAVIERE FRANK DE MARIANDA, MARY HELEN AMANTINO, ANTONIA D. PERAZZA SANTOS, LUIZ ANDREY MACIEL SOARES

Art. 2º - Ficam indeferidas as remoções dos servidores abaixo relacionados, com base no Edital nº 02/2022 - SMECEL:

Table with 7 columns: Processo Ano, Data do Protocolo, Nome do Servidor, Nome do Admissor, Cargo, Local de Lotação, Local para Remoção, Indeferimento. Rows 1-7: ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES, ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES, ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES, ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES, ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES, ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES, ESC. M. MARIA DE LOURDES O. TAGUES

Art. 3º - Os servidores que tiveram suas solicitações deferidas passarão a integrar o quadro de servidores da instituição requerida a partir de janeiro de 2023.

Art. 4º - Fica vedada a remoção a pedido aos servidores que foram contemplados através desta Portaria, nos próximos dois anos.

Art. 5º - Os requerimentos quanto ao deferimento/indeferimento da solicitação serão encaminhados para o requerente através do Protocolo Geral, a partir de 13/01/2023.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 11 de janeiro de 2023.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 001/2021

PORTARIA Nº 002/2023 - SMECEL

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SEGUNDO PERÍODO (REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR) PARA PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Jaguariáiva/PR, Éria Maria Ribeiro de Mello, Decreto nº 023 de 2021, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder segundo período (Regime de Jornada Suplementar) aos professores abaixo relacionados, com base no Edital 01/2022 - SMECEL, art. 19 da Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal:

Table with 7 columns: PROCESSO / ANO, DATA DO PROTOCOLO, PROFESSORA, LOCAL SOLICITADO, LOCAL CONCEDIDO, PERÍODO, DEFERIMENTO. Rows 1-20: LETICIA CRUZ OLIVEIRA, LUIZ A. DO NASCIMENTO, WANDERLEI FERREIRA DE BARROS, SERGI DE FATIMA RIBEIRO, FLAVIO RODRIGUES BARBOSA, VALDIR CAMEARA MACHADO, MARCELO DANI, FRANCISCA RIVIERE WALDIRA C. XAVIER DA SILVA, ESC. M. CARLOS CARNEIRO SAMPAIO, ESC. M. ROSA COLETTI DA R. LEITE, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN, ESC. M. ANTONIO FANCHIN

Art. 2º - Durante o ano letivo de 2023 poderá ser concedido segundo período (Regime de Jornada Suplementar) para professores não constantes nesta portaria, conforme demanda de servidores no quadro do magistério e interesse dos mesmos, desde que atendido a Lei 1589/2004 e art.37 da Constituição Federal.

Art. 3º - Os professores que tiveram suas solicitações deferidas passarão a responsabilizar-se pela regência da turma conferida pelo chefe imediato da respectiva escola, a partir de 01/02/2023, bem como, serão remunerados a partir dessa data.

Art. 4º - A vigência do segundo período (Regime de Jornada Suplementar) será com base no item 4.1 do Edital 01/2022 - SMECE e § 3º, artigo 19 da Lei 1589/2004.

Art. 5º - O requerimento quanto ao deferimento/indeferimento da solicitação será encaminhado para o requerente através do Protocolo Geral, a partir da data da publicação desta portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáiva, 11 de janeiro de 2023.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Decreto nº 001/2021

EXPEDIENTE
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguariáiva.pr.gov.br